



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA

### 25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

### CONSELHO DA UNIDADE ACADÊMICA

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

Aos dezessete dias do mês de janeiro de 2023, às treze horas, mediante videoconferência, por meio da ferramenta *Google Meet*, realizou-se a 25ª Sessão Extraordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (CICEN), sob a presidência do Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, Prof. Dr. **Jobert Fernando Sobczak**. Compareceram a esta sessão, junto ao Presidente, os seguintes membros: a Coordenadora do Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas (CLCB/Unilab), **Profa. Dra. Kaé Stoll Colvero Lemos**; o Vice-coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Química (CLQ/Unilab), **Prof. Dr. Aluísio Marques da Fonseca**; o Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Física (CLF/Unilab), Prof. **Dr. Levi Rodrigues Leite**; o Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Matemática (CLM/Unilab), **Prof. Dr. Wesley Marinho Lozório**; o Coordenador do Programa de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT/Unilab), Prof. Dr. **Joserlan Perote da Silva**; o representante titular da área de Física, **Prof. Dr. Aristeu Rosendo Pontes Lima**; e a representante titular dos técnicos administrativos em educação, **Dra. Tatyane Bandeira Barros**. **AUSÊNCIA JUSTIFICADA**: o Vice-diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, **Prof. Dr. Michel Lopes Granjeiro**; a Coordenadora do Curso de Graduação em Licenciatura em Química (CLQ/Unilab), **Profa. Dra. Viviane Gomes Pereira Ribeiro**; a Coordenadora do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente (PPGEF/Unilab), **Profa. Dra. Sinara Mota Neves de Almeida**; o representante titular da área de Ciências Biológicas, **Prof. Dr. Victor Emanuel Pessoa Martins**; o representante titular da área de Matemática, **Prof. Dr. João Francisco da Silva Filho**; a representante titular da área de Química, **Profa. Dra. Lívia Paulia Dias Ribeiro**; o representante titular da área das Pedagógicas, **Prof. Dr. Lourenço Ocuni Cá** e a representante titular dos técnicos administrativos em educação, **Dra. Débora Menezes da Costa**. **AUSÊNCIA NÃO JUSTIFICADA**: Não houve. **CADEIRAS VAGAS**: os representantes (titulares e seus respectivos suplentes) dos discentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza: Gilmar Dantas de Moura (titular), Bárbara Vitória Oliveira Jacó (titular), Francisco Lennon Barbosa da Silva (suplente) e Viviane de Castro Bizerra (suplente), encerraram mandato no dia 29/08/2020. Até o presente momento, os discentes do ICEN não apresentaram ao CICEN os nomes de seus novos representantes (titulares e seus respectivos suplentes). **I - ABERTURA DOS TRABALHOS**. Havendo quorum, o Presidente da sessão cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. **II – EXPEDIENTE. 1) Comunicação da Presidência**. Prof. Jobert informou sobre a decisão da SGP em suspender a atividade de ensino dos técnicos de laboratórios que ministravam aulas no curso de Química; comentou sobre a situação do referido curso que está com carência de técnico de laboratório e de professores e disse ter encaminhado à Prograd e à SGP, no dia 19 de setembro, um documento via SEI relatando todos os problemas do curso de Química, com a aposentadoria da profª Cleide, licença para tratamento de saúde do prof. José Berto, licença-maternidade da profª Viviane Gomes, remoção da técnica Ethanielida para o ICS, entre outros; o documento não teve resposta, então recorreu-se a Resolução nº 19/2015, de 06 de novembro de 2015, que trata do Programa de Professor Colaborador Voluntário da Unilab, que estava ativa e com o ICS fazendo uso dela; assim, foram designados para o Programa, após aprovação dos planos de trabalho pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Química, os técnicos Venícios e Camila; prof. Jobert mencionou o comentário apresentado no processo de avaliação de estágio probatório do técnico Venícios que motivou

o início do processo de suspensão da atividade dos técnicos como professor colaborador - “O servidor desempenha de forma excelente suas atividades. Destaque importante é que mesmo sobrecarregado de atividades, em virtude da FALTA DE TÉCNICOS NOS LABORATÓRIOS DO ICEN para atender inúmeras demandas de ensino, pesquisa e extensão, o servidor que é extremamente qualificado para a função, irá assumir uma disciplina na graduação em virtude da FALTA DE PROFESSORES DE QUIMICA. Isso mostra o comprometimento com os três pilares da universidade pública, ensino, pesquisa e extensão”; com isso, o processo chegou à Reitoria que orientou a imediata suspensão das atividades e a revogação da Resolução 19/2015; tendo o Instituto tomado conhecimento do processo, foi feita uma justificativa escrita pelos técnicos envolvidos e os professores Aluísio e Livia em defesa da regularidade da prestação da atividade de ensino, já que a Resolução encontrava-se ativa naquele momento; prof. Jober informou que haverá uma reunião na próxima sexta-feira, dia 20/01, com a Reitoria, os docentes do curso de Química e a técnica Sarah Ramos para tratar da situação relatada aqui. **2) Comunicação do Plenário.** Prof. Aluísio lamentou a decisão da SGP e Reitoria. Profª Kaé perguntou como ficará a disciplina de Química Geral ofertada para o curso de Ciências Biológicas com a saída dos técnicos e o prof. Aluísio comunicou que irá ministrá-la e que não ofertará a disciplina para o curso de Agronomia no próximo semestre letivo, por ser esta mais específica, envolvendo química geral e analítica. A técnica Tatyane salientou que a decisão sobre a revogação da Resolução será tomada pelo Consuni e destacou a importância do Projeto para a categoria TAE, por ser uma forma de manter o currículo atualizado, tendo em vista que muitos técnicos têm pretensão de fazer concurso para professor e pediu que a representação do Instituto no Consuni se posicione no sentido de tentar evitar a extinção do Programa, podendo a Resolução ser revista e alterada em determinados pontos. Prof. Jober complementou informando ter sido feita consulta junto à Procuradoria Jurídica sobre a legalidade da atividade de ensino dos técnicos e está aguardando o retorno do setor. **III - ORDEM DO DIA. 1) Apreciação da solicitação de licença para capacitação da servidora docente Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira (Processo SEI 23282.019581/2022-53).** O Presidente informou que a licença já foi aprovada pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e colocou em votação a aprovação pelo Conselho. Não havendo manifestação, a licença para capacitação foi aprovada por unanimidade. **2) Apreciação da solicitação de licença para capacitação da servidora docente Eveline de Abreu Menezes (Processo SEI 23282.019417/2022-46).** O Presidente informou que a licença já foi aprovada pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Química e colocou em votação a aprovação pelo Conselho. Não havendo manifestação, a licença para capacitação foi aprovada por unanimidade. **3) Aprovação dos projetos de pesquisa e extensão do CLCB para inclusão no PIT/RIT.** Profª Kaé justificou que desconhece o ponto de discussão, por estar de férias e pediu a retirada da pauta. Sendo assim, o Presidente excluiu o ponto de pauta que ficará para uma próxima reunião. **4) Discussão e encaminhamentos necessários acerca dos Planos Individuais de Trabalho e Relatórios Individuais de Trabalho.** Prof. Jober esclareceu que em conversa com o superintendente da SGP Adriano recebeu a informação de que não existe um prazo determinado para a entrega dos PITs e RITs; ele comunicou que os documentos a serem avaliados são os PITs 2021.2 e 2022.1 e os RITs 2021.1 e 2021.2 e se desculpou com os membros pela demora para trazer a discussão ao Conselho; em seguida, prof. Jober apresentou os modelos de formulário de avaliação dos PITs e RITs; destacou que a avaliação deve seguir a Instrução Normativa; e mencionou a proposta da profª Livia de que os avaliadores não assinem os pareceres. Sem manifestações, a proposta foi aceita por unanimidade, bem como o modelo de formulário apresentado. Dando sequência, o prof. Jober apresentou o fluxo de análise dos PITs e RITs, ficando da seguinte forma: os docentes encaminham os documentos para a Direção, que os envia aos avaliadores (CART constituída pelo próprio Conselho); estes entregam em até quinze dias os pareceres à Direção; o docente é comunicado da necessidade de retificação, que deve ser efetuada dentro de aproximadamente uma semana; após a avaliação do PIT/RIT retificado o parecer é enviado à Direção, que encaminha os PITs/RITs aprovados aos colegiados de curso para apreciação e parecer, dentro de até quinze dias; por fim, os planos (versão final) e relatórios (versão final) dos docentes e pareceres do colegiado são levados ao Conselho para aprovação e publicação na página do Instituto. Prof. Jober explicou que os PITs e RITs serão divididos entre os treze membros docentes do Conselho, ficando cada um com os documentos de até três docentes para avaliação, a partir de um sorteio aleatório. **IV - OUTROS COMUNICADOS.** Profª Kaé lembrou ao prof. Jober de agendar uma reunião com a profª Rosalina para tratar da questão das vagas ociosas dos cursos de graduação, uma vez que a Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas tem sido procurada pelos alunos que pretendem pedir transferência de curso. **V - ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da sessão declarou encerrada a

reunião, e eu, Francisco Augusto Lima Filho, lavrei esta ata, a qual será assinada por mim e por todos os presentes à sessão de sua aprovação. **VI - APROVAÇÃO DA ATA.** Esta ata foi aprovada na 51ª Sessão Ordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, ocorrida em 1º de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SILVA CASTELLO BRANCO, CHEFE DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO**, em 01/06/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/06/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY MARINHO LOZORIO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/06/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE GOMES PEREIRA RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/06/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSERLAN PEROTE DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/06/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0692777** e o código CRC **DDC9F0DF**.